



Por todo o exposto, pede e espera o recorrente seja provido o presente recurso, para que seja julgada totalmente improcedente a lavratura do Auto de Infração n.º 025530/2007, a fim de excluir a imposição da multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) ao autuado, e ainda, caso não atendido o pedido retro, o que não se espera, seja feita a redução da multa constante do auto de infração ao patamar de 10% (dez por cento);

Sendo esta a mais plena aplicação da JUSTIÇA!

Pedra Azul/MG, 09 de novembro de 2009.



ABÍLIO MONTANHA DA SILVA NETO